REGIME DE TRAMITAÇÃO
NÚMERO 009
RÚBRICA

PROJETO DE LEI Nº. 266 /2011

"AUTORIZA O EXECUTIVO A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno urbano com área de 3.385,50 m² (três mil, trezentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), de propriedade das CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, constituído pelos lotes urbanos números 4, 5, 6 e 8, respectivamente com 849,00 m², 847,50 m², 846,00 m² e 843,00 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 42.532, Livro 3-AP, fl. 234, localizado na Rua João Allage, Bairro Sossego, neste Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A área a ser adquirida pelo Município será destinada a sediar futuras instalações de órgãos vinculados as Secretarias Municipais nas áreas de saúde, assistência social e educação.

Art. 3º - O valor pecuniário a ser despendido pelo Município para a aquisição do imóvel, citado no artigo 1º desta Lei, não poderá exceder a monta de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de dezembro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Recebi em 22 / 12 / 2011
Hora: 13:45
Assina

003
NÚMERO
RÚBRICA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA O EXECUTIVO A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os seus artigos bem demonstram a manifesta intenção do Executivo Municipal em adquirir imóvel urbano de propriedade das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/C - CELESC, para que neste imóvel sejam sediadas futuras instalações de órgãos vinculados as Secretarias Municipais nas áreas de saúde, assistência social e educação.

Assim sendo, espero que o conteúdo do presente Projeto de Lei comungue com o pensamento dos ilustres Edis, para o fim de acolhê-lo e aprová-lo integralmente.

Atenciosamente,

Canoinhas/SC, 22 de dezembro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito